

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.062, 20 de janeiro de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Pùblico
do Distrito Federal
e Territórios



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ Nº 35, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Portaria nº 971, de 3 de dezembro de 2025,
que designa membros do MPDFT para atuar no recesso
forense de 2025/2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria nº 971, de 3 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

RECESSO DE FINAL DE ANO 2025/2026

ANEXO I DA PORTARIA PGJ Nº 971, 3 DE DEZEMBRO DE 2025

PLANTONISTAS PROCESSUAIS		
DIAS ÚTEIS FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE FORENSE		
PERÍODO	6H AS 12H	19H A 0H
29/12/2025(segunda-feira)	LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA	
02/01/2026(sexta-feira)		IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO
06/01/2026(terça-feira)	MARIANA FERNANDES TÁVORA	

ANEXO II DA PORTARIA PGJ Nº 971, 3 DE DEZEMBRO DE 2025

PLANTONISTAS PROCESSUAIS			
DIAS ÚTEIS FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE FORENSE			
PERÍODO	0H AS 6H	6H AS 12H	19H A 0H

22/12/2025(segunda-feira)	SUELLEN MENDES CUNHA	ALI TALEB FARES RAQUEL TIVERON	MARIA DALVA BORGES HOLANDA
23/12/2025(terça-feira)		TIAGO FONSECA MONIZ	
26/12/2025(sexta-feira)	MARIANA FERNANDES TÁVORA	SUELLEN MENDES CUNHA	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 14/01/2026, às 21:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3084535** e o código CRC **331D3AF4**.

19.04.3756.0161544/2025-78



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 36, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 19.04.5017.0126925/2025-02,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os gestores do Acordo de Cooperação nº 43/2025, firmado com a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UNDF:

- I – gestor: Promotor de Justiça PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO, matrícula nº 671;
II – gestora substituta: servidora LEILA DUARTE LIMA, matrícula nº 5148.

Parágrafo único. O Acordo de Cooperação nº 43/2025 tem por objeto a execução de cooperação técnico-científica entre a UNDF e o MPDFT, mediante a realização de práticas restaurativas, grupos de intervenção psicossocial, ações de círculos de construção de paz, oficinas de comunicação não violenta com pessoas em uso de álcool e outras drogas, envolvidas com a Justiça, entre outras iniciativas que venham a ser propostas no transcorrer da parceria, a ser executada no campus Norte da UNDF, conforme as especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 16/01/2026, às 18:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3086299** e o código CRC **079401EE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 38, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.0337.0164013/2025-26,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 27 de janeiro de 2026, o servidor EMERSON FRACALOSSI MENDES, matrícula 5917-0, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 4ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-01 (60010144).

Art. 2º Designar, a contar de 27 de janeiro de 2026, o servidor EMERSON FRACALOSSI MENDES, matrícula 5917-0, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 4ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010093), dispensando-o, em consequência, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001063).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 16/01/2026, às 17:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3086610** e o código CRC **F6FF6D69**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 40, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispensa a Promotora de Justiça THAÍSE OLIVEIRA DEZEN da designação constante na Portaria PGJ nº 898, de 29 de dezembro de 2022, e designa a Promotora de Justiça LIVIA CRUZ RABELO para atuar no 1º ofício administrativo da Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público da Procuradoria-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSMPDFT nº 292, de 18 de julho de 2022; e
CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0005077/2026-43,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispensa a Promotora de Justiça THAÍSE OLIVEIRA DEZEN da designação constante na Portaria PGJ nº 898, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça LIVIA CRUZ RABELO para atuar no 1º ofício administrativo da Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público da Procuradoria-Geral de Justiça, sem prejuízo de sua designação para a 6ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 15/01/2026, às 18:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3088383** e o código CRC **59423C5B**.

19.04.3756.0005077/2026-43



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 41, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Designa a Promotora de Justiça THAÍSE OLIVEIRA DEZEN para oficiar no 1º Ofício Administrativo da Assessoria de Políticas de Medidas Alternativas da Procuradoria-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSMPDFT nº 292, de 18 de julho de 2022; e
CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0005064/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça THAÍSE OLIVEIRA DEZEN para atuar no 1º Ofício Administrativo da Assessoria de Políticas de Medidas Alternativas da Procuradoria-Geral de Justiça, sem prejuízo da designação constante na Portaria PGJ nº 156, de 19 de fevereiro de 2024, mantendo-se a dispensa, durante a citada designação, de atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 15/01/2026, às 18:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3088483** e o código CRC **9536283A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 48, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Designa membros do Ministério Públ...
Federal e Territórios para atuarem nos Ofícios
Ministeriais abaixo mencionados.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Substituição Simples de Promotoria nº 1, de 13 de janeiro de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0004939/2026-83,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 11 de dezembro de 2026, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará, ficando dispensado, nesse período, da designação para atuar junto à 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça VIVIAN BARBOSA CALDAS para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 1º de setembro de 2026, na Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, ficando dispensada, nesse período, da designação para atuar junto à 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027, na 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal, ficando dispensado, nesse período, da designação para atuar junto à 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho.

Art. 4º Designar a Promotora de Justiça FERNANDA MOLYNA para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 11 de dezembro de 2026, na 7ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília, ficando dispensada, nesse período, da designação para atuar junto à 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília.

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça GABRIEL MENDES CAMARGOS para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 11 de dezembro de 2026, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras, ficando dispensado, nesse período, da designação

para atuar junto à 2ª Promotoria de Justiça Criminal, Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia.

Art. 6º Designar a Promotora de Justiça VANESSA DE SOUZA FARIAS para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 11 de dezembro de 2026, na 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras, ficando dispensada, nesse período, da designação para atuar junto à 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília.

Art. 7º Designar o Promotor de Justiça RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 11 de dezembro de 2026, na 10ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal, ficando dispensado, nesse período, da designação para atuar junto à 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião.

Art. 8º Designar o Promotor de Justiça Adjunto FERNANDO JOSÉ SAKAYO DE OLIVEIRA para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de janeiro de 2027, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião.

Art. 9º Designar a Promotora de Justiça Adjunta DANIELLA BEATRIZ FLORES para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 11 de dezembro de 2026, na 8ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 10 Designar o Promotor de Justiça Adjunto MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 11 de dezembro de 2026, na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras.

Art. 11 Designar o Promotor de Justiça Adjunto LUCAS ULHOA SANTOS para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 11 de dezembro de 2026, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina, ficando dispensado, nesse período, da designação para atuar junto à 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Planaltina.

Art. 12 Designar o Promotor de Justiça Adjunto ALAN SIRAI SI FONSECA para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 11 de dezembro de 2026, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 16/01/2026, às 17:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3092581** e o código CRC **37F964D8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 49, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.5934.0169350/2025-19,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, a contar de 23 de janeiro de 2026, a servidora CAROLLYNE RIBEIRO DE ATAIDES, matrícula 6080-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 18ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010137), dispensando, em consequência, o servidor RAFAEL DE AMORIM VASCONCELLOS, matrícula 3923-3.

Art. 2º Nomear, a contar de 23/01/2026, a servidora CAROLLYNE RIBEIRO DE ATAIDES, matrícula 6080-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 18ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-01 (50002240), exonerando, em consequência, o servidor RAFAEL DE AMORIM VASCONCELLOS, matrícula 3923-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 17/01/2026, às 15:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3093884** e o código CRC **21465423**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 50, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Aprova o Plano Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para 2026 e autoriza suas alterações.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 159, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o art. 442, III, do Regimento Interno do MPDFT,

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026 (Lei Orçamentária de 2026);

CONSIDERANDO a necessidade de dar dinamismo à execução tempestiva das programações autorizadas para o corrente exercício financeiro; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3237.0005664/2026-30,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Interno relativo ao orçamento do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para o exercício financeiro de 2026, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Parágrafo único. Os anexos referidos já consideram a execução provisória autorizada por meio da Portaria PGJ nº 5, do dia 5 deste mês.

Art. 2º O Plano Interno, que sempre estará em consonância com a Lei Orçamentária para 2026 e com as demais normas de regência, será detalhado por unidade administrativa e alterado diretamente pela Secretaria-Geral, por intermédio da Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF, em decorrência:

- I – da abertura de crédito adicional;
- II – das alterações orçamentárias realizadas na forma autorizada pela legislação pertinente;
- III – dos ajustes promovidos para acomodar gastos regularmente autorizados;
- IV – das limitações de empenho e respectivas revisões;
- V – de ajustes nas nomenclaturas ou nas classificações da despesa; ou
- VI – da necessidade de realocação das dotações tendo em vista maior eficiência orçamentária.

Art. 3º O Plano Interno desta Instituição, atualizado, será divulgado na página da intranet.

Art. 4º Tendo em vista a necessidade de aplicação eficiente dos recursos, as unidades administrativas contempladas com plano interno próprio deverão devolver à Secretaria de Orçamento e Finanças, até o dia 30 (trinta) de novembro do corrente exercício financeiro, os saldos orçamentários disponíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN

JUSTIFICATIVA:

A Lei Orçamentária Anual para 2026 - LOA/2026 (Lei nº 15.346, de 2026) foi publicada no Diário Oficial da União no dia 14 deste mês.

Entretanto, para ter aplicabilidade interna nesta Instituição, faz-se necessária a aprovação do Plano Interno – PI pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, nos termos previstos tanto no inciso XX do art. 159¹ da Lei Complementar nº 75/2008, quanto no inciso III do art. 442² do Regimento Interno do MPDFT.

O PI detalha o orçamento da Instituição, no menor nível de classificação, entre as despesas geridas pelas diversas unidades administrativas responsáveis pela aplicação dos recursos.

O detalhamento global ora submetido à apreciação do Vossa Excelência leva em consideração tanto os valores já executados, nos termos autorizativos da Portaria nº 5, de janeiro corrente, quanto as possibilidades de execução projetada até o final do ano. Leva em consideração, também, a definição da Secretaria-Geral quanto à melhor oportunidade e necessidade dos gastos, considerando o momento presente dos fatos. Essa Secretaria fica também autorizada a detalhar o PI entre as unidades administrativas e realocar as dotações, sempre que necessário, visando maior eficiência nas aplicação dos recursos.

No presente momento, as despesas obrigatórias foram contempladas prioritariamente (pessoal e benefícios obrigatórios, inclusive os reajustes previstos). Em sequência, foram atendidas as despesas objeto de contratos e, ao final, as demais despesas relativas a custeio e investimento.

Por precaução, já se formou uma reserva técnica, com a finalidade de acomodar eventuais limitações de empenho e pagamento e gastos emergentes e/ou imprevisíveis que possam se apresentar.

Enfim, tendo em vista o objetivo de alcançar o melhor aproveitamento do orçamento, com eficiência alocativa e considerando as exigências estabelecidas nos §§ 10 e 11 do art. 165³ da Constituição, é necessário que as unidades administrativa liberem, em tempo hábil para uso em outros dispêndios, os saldos orçamentários sem destinação.

1 Art. 159. Incumbe ao Procurador-Geral de Justiça, como Chefe do Ministério Público:

...

XX - praticar atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal;

2 Art. 442. Ao Secretário-Geral incumbe:

...

III - submeter à aprovação do Procurador-Geral de Justiça a programação orçamentária e financeira e o plano interno do MPDFT;

3 Art. 165. ...

...

§ 10. A administração tem o dever de executar as programações orçamentárias, adotando os meios e as medidas necessários, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade.

§ 11. O disposto no § 10 deste artigo, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias:

I - subordina-se ao cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que estabeleçam metas fiscais ou limites de despesas e não impede o cancelamento necessário à abertura de créditos adicionais;

II - não se aplica nos casos de impedimentos de ordem técnica devidamente justificados;

III - aplica-se exclusivamente às despesas primárias discricionárias.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 17/01/2026, às 15:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3093885** e o código CRC **DC9B1A91**.

19.04.3237.0005664/2026-30

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PLANO INTERNO - 2026

QDD-GERAL

ANEXO I

R\$ 1,00

ATIVIDADE/PROJETO/ PLANO INTERNO	Natureza da Despesa	Plano Interno
RECURSOS DO ÓRGÃO		
Pessoal e encargos sociais		1.118.198.584,00
Ativo		865.748.634,00
Inativo e Pensionista		141.854.220,00
Regime de Previdência		110.595.730,00
Outras despesas correntes e de Investimentos		194.153.509,87
Outras despesas correntes		194.153.509,87
Investimentos		-
03.062.0031.4261.0002 - 250071		
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - EXTERIOR		437.700,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		437.700,00
Indenizações e restituições	3.3.90.93.00	437.700,00
50-AJCUSTEX - Ajuda de Custo e Transporte no Exterior		437.700,00
Indenizações e restituições	3.3.90.93.00	437.700,00
93.26.01 ajuda de custo no exterior		437.700,00
03.062.0031.4261.0053		
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - MPDFT - NO DF		76.763.904,87
PO 0001 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - 172152		76.465.504,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76.465.504,87
Diárias - pessoal civil	3.3.90.14.00	764.400,00
Material de consumo	3.3.90.30.00	806.800,00
Passagens e despesas com locomoção	3.3.90.33.00	788.400,00
Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.3.90.36.00	674.300,00
Locação de mão de obra	3.3.90.37.00	45.524.600,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90.39.00	10.884.199,08
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	3.3.90.40.00	10.318.628,14
Obrigações tributárias e contributivas	3.3.90.47.00	261.500,00
Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	3.3.90.48.00	4.551.200,00
Auxílio-transporte	3.3.90.49.00	547.600,00
Indenizações e restituições	3.3.90.93.00	1.257.477,65
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.91.39.00	85.900,00
Obrigações tributárias e contributivas	3.3.91.47.00	500,00
10-AIMOVEIS - Manutenção de Imóveis		16.515.600,00
Outras despesas correntes		16.515.600,00
Locação de mão de obra	3.3.90.37.00	7.671.400,00
37.04.01 serviço de manutenção e conservação predial		5.339.400,00
37.04.02 serviço de manutenção e conservação de ar condicionado		2.332.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90.39.00	8.552.700,00
39.02.01 taxas condominiais		39.000,00
39.10.01 locação de imóveis		574.900,00
39.16.01 manutenção e conservação de elevadores		240.600,00
39.17.01 serviço de manutenção de nobreak/gerador		561.400,00
39.43.01 serviços de energia elétrica		5.642.700,00
39.44.01 serviços de água e esgoto		981.800,00
39.69.01 seguro de imóveis		1.100,00
39.79.01 serviços de jardinagem		511.200,00
Obrigações tributárias e contributivas	3.3.90.47.00	208.200,00
47.02.01 IPTU		16.500,00

ATIVIDADE/PROJETO/ PLANO INTERNO	Natureza da Despesa	Plano Interno
47.10.01 ART-CREA/RRT-CAU 47.10.02 TLP 47.10.06 taxa - modificação de projeto urbanístico 47.22.01 contribuição para custeio de iluminação pública	2.600,00 7.500,00 1.600,00 180.000,00	
Indenizações e restituições 3.3.90.93.00		23.500,00
93.02.01 resarcimento de auxílios - serviço de manutenção de ar condicionado 93.02.02 resarcimento de auxílios - serviço de manutenção predial	3.400,00 20.100,00	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 3.3.91.39.00		59.800,00
39.10.02 permissão de uso de áreas nos Fóruns (TJDFT)	59.800,00	
35-DOCUMEN - Documentação e Informação		1.173.202,76
Outras Despesas Correntes		1.173.202,76
Locação de mão de obra 3.3.90.37.00		753.000,00
37.01.01 serviços de mensageria	753.000,00	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 3.3.90.39.00		358.302,76
39.01.01 assinatura de jornais e revistas 39.01.02 assinaturas de periódicos e anuidades 39.01.03 minha biblioteca 39.47.01 serviços de correios	11.200,00 119.900,00 125.802,76 101.400,00	
Indenizações e restituições 3.3.90.93.00		35.800,00
93.02.03 resarcimento de auxílios - serviços de mensageria	35.800,00	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 3.3.91.39.00		26.100,00
39.47.02 serviços de publicidade - jornais	26.100,00	
40-EXPEDIEN - Manutenção Administrativa		14.527.596,32
Outras despesas correntes		14.527.596,32
Locação de mão de obra 3.3.90.37.00		13.175.900,00
37.01.02 serviços de atendimento telefônico 37.01.03 serviços de almoxarife 37.01.04 serviços de operação de áudio e vídeo 37.02.01 serviços de limpeza e conservação 37.05.01 serviços de copeiragem 37.06.01 serviços de carregador	833.000,00 484.500,00 1.221.300,00 7.018.400,00 2.633.200,00 985.500,00	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 3.3.90.39.00		812.996,32
39.05.03 serviços de tradução e de revisão de textos 39.17.02 manutenção e conservação de centrais telefônicas 39.58.01 serviços de telefonia 39.83.01 serviços de reprografia	996,32 249.700,00 189.100,00 373.200,00	
Serviços de tecnologia da inform. e comunicação - pessoa jurídica 3.3.90.40.00		103.300,00
40.14.01 serviço de telefonia e comunicação de dados	103.300,00	
Indenizações e restituições 3.3.90.93.00		435.400,00
93.02.04 resarcimento de auxílios - serviços de copeiragem 93.02.05 resarcimento de auxílios - serviços de carregador 93.02.06 resarcimento de auxílios - serviços de operação de áudio e vídeo 93.02.07 resarcimento de auxílios - serviços de almoxarife 93.02.08 resarcimento de auxílios - serviços de limpeza e conservação 93.02.09 resarcimento de auxílios - serviços de atendimento telefônico	1.500,00 45.400,00 17.300,00 18.700,00 309.900,00 42.600,00	
45-SRVAUD - Atenção à Saúde		1.137.000,00
Outras despesas correntes		1.137.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 3.3.90.39.00		76.100,00
39.17.03 manutenção de equipamento médico-odontológico	76.100,00	
Serviços de tecnologia da inform. e comunicação - pessoa jurídica 3.3.90.40.00		1.060.900,00
40.07.10 provisão para o MPF - rateio ao sistema de gestão do Plan-Assiste-MPU	1.060.900,00	
50-AAPRENDI - Adolescente Aprendiz		790.400,00
Outras despesas correntes		790.400,00
Locação de mão de obra 3.3.90.37.00		790.400,00
37.08.01 adolescente aprendiz	790.400,00	

ATIVIDADE/PROJETO/ PLANO INTERNO	Natureza da Despesa	Plano Interno
50-ESTAGIOS - Estagiários		810.800,00
Outras despesas correntes		810.800,00
Outros serviços de terceiros - pessoa física 36.07.01 bolsa para estagiário	3.3.90.36.00	649.700,00 649.700,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 39.69.03 seguro para estagiário	3.3.90.39.00	- -
Auxílio-transporte 49.03.01 auxílio-transporte estagiários	3.3.90.49.00	161.100,00 161.100,00
50RESIDENTE - Residente		5.107.500,00
Outras despesas correntes		5.107.500,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - banca de heteroidentificação - serviço de seleção de residentes 39.69.04 seguro para residentes	3.3.90.39.00	169.800,00 21.100,00 147.500,00 1.200,00
Outros auxílios financeiros a pessoas físicas 48.15.01 bolsa para residência jurídica	3.3.90.48.00	4.551.200,00 4.551.200,00
Auxílio-transporte 49.04.01 auxílio-transporte residentes	3.3.90.49.00	386.500,00 386.500,00
60-TECINFO - Tecnologia da Informação		9.154.428,14
Outras despesas correntes		9.154.428,14
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa j 40.06.02 locação de software antivírus 40.06.03 softwares Microsoft - Office 365 40.06.06 locação de software - chaos 40.06.07 locação de software - autodesk 40.07.01 sistema de gerenciamento de pessoal 40.07.02 segurança de perímetro 40.07.03 sistema de almoxarifado/patrimônio 40.07.04 sistema integrado de bibliotecas 40.07.05 software assinador digital 40.12.01 manutenção de sala cofre 40.12.02 extensão de garantia de equipamentos 40.13.01 internet linha de comunicação de dados - rede de contingência 40.13.02 internet linha de comunicação de dados 40.13.03 acesso ao SERPRO 40.13.04 serviço de acesso à internet 40.16.01 outsourcing de impressão 40.21.04 serviços técnicos profissionais de TIC - licenças perpétuas de backup 40.21.05 serviços técnicos profissionais de TIC - SIEM/SOAR 40.21.06 plataforma de segurança de virtualizacao de redes para VMware 40.21.07 serviços técnicos profissionais de TIC - Qlik Sense 40.23.01 certificados digitais	3.3.90.40.00	9.154.428,14 637.900,00 1.699.800,00 5.800,00 89.945,60 1.183.300,00 306.200,00 439.000,00 22.400,00 12.700,00 187.800,00 1.108.200,00 1.255.326,00 1.371.097,00 33.624,72 8.880,00 317.000,00 2.533,47 72.893,43 25.000,00 364.427,92 10.600,00
Indenizações e restituições 93.02.18 reembolso - windsurf editor	3.3.90.93.00	- -
75-DIARIAPS - Diárias e Passagens		1.740.400,00
Outras despesas correntes		1.740.400,00
Diárias - pessoal civil 14.14.01 diárias 14.16.01 diárias no exterior	3.3.90.14.00	764.400,00 737.400,00 27.000,00
Passagens e despesas com locomoção 33.01.01 passagens	3.3.90.33.00	788.400,00 788.400,00
Outros serviços de terceiros - pessoa física 36.02.01 diárias para colaboradores eventuais	3.3.90.36.00	24.600,00 24.600,00
Indenizações e restituições 93.05.01 indenização de transporte 93.14.01 reembolso de passagens e locomoção	3.3.90.93.00	163.000,00 151.500,00 11.500,00
80-SEGURAN - Segurança		23.733.800,00

ATIVIDADE/PROJETO/ PLANO INTERNO	Natureza da Despesa	Plano Interno
Outras despesas correntes		23.733.800,00
Locação de mão de obra	3.3.90.37.00	23.133.900,00
37.01.05 serviços de recepção		1.861.600,00
37.03.01 serviços de vigilância armada		19.190.000,00
37.07.01 serviços de brigada de incêndio		2.082.300,00
Indenizações e restituições	3.3.90.93.00	599.400,00
93.02.10 resarcimento de auxílios - serviços de brigada de incêndio		51.300,00
93.02.11 resarcimento de auxílios - serviços de vigilância armada		479.400,00
93.02.13 resarcimento de auxílios - serviços de recepção		68.700,00
Obrigações tributárias e contributivas	3.3.91.47.00	500,00
47.10.05 taxa - Anatel		500,00
80-VEICULOS - Administração de Veículos		1.774.400,00
Outras despesas correntes		1.774.400,00
Material de consumo	3.3.90.30.00	806.800,00
30.01.01 combustíveis e lubrificantes automotivos		806.800,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90.39.00	914.300,00
39.19.01 manutenção e conservação de veículos		729.100,00
39.77.01 serviço de rastreamento de segurança de veículos		185.200,00
Obrigações tributárias e contributivas	3.3.90.47.00	53.300,00
47.10.04 taxa - Detran		53.300,00
90-CONCURM1 - Concurso de Promotor		377,65
Outras despesas correntes		377,65
Indenizações e restituições	3.3.90.93.00	377,65
93.02.20 restituições - taxa de inscrição		377,65
PO 0002 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - 172153		298.400,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		298.400,00
Indenizações e restituições	3.3.90.93.00	298.400,00
90-CAPACIT - Capacitação de Recursos Humanos		298.400,00
Indenizações e restituições	3.3.90.93.00	298.400,00
93.11.01 reembolso de mensalidades		298.400,00
03.131.0031.2549.0053 - 172151		
COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - NO DF		116.100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		116.100,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90.39.00	116.100,00
90-COMUNIC - Ações de Jornalismo e Publicidade		116.100,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90.39.00	116.100,00
39.49.01 clipping de matérias jornalísticas		116.100,00
03.331.0031.2004.0053		
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES - NO DISTRITO FEDERAL		54.881.403,00
PO 0001 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE CIVIS - 216065		25.999.512,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.999.512,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90.39.00	25.999.512,00
30-PLN-ASST - Atendimento Médico e Odontológico		25.999.512,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90.39.00	25.999.512,00
39.50.01 serviço médico/hospitalar/odontológico e laboratorial		25.999.512,00

ATIVIDADE/PROJETO/ PLANO INTERNO	Natureza da Despesa	Plano Interno
PO 1001 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE CIVIS - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - INATIVOS - 251147		1.601.846,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.601.846,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90.39.00	1.601.846,00
30-PLN-ASIN - Atendimento Médico e Odontológico Inativos		1.601.846,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90.39.00	1.601.846,00
39.50.03 serviço médico/hospitalar/odontológico e laboratorial		1.601.846,00
PO 0002 - EXAMES PERIÓDICOS - CIVIS - 216066		173.670,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		173.670,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90.39.00	173.670,00
45-EXM-PERI - Exames Periódicos		173.670,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90.39.00	173.670,00
39.50.02 exames periódicos		173.670,00
PO 0020 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE CIVIS - RESSARCIMENTO AOS TITULARES DO PLAN-ASSISTE - 216072		24.113.885,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.113.885,00
Outros benefícios assistenciais	3.3.90.08.00	24.113.885,00
30-AUX-SADM - Auxílio-Saúde Membros		6.938.788,00
Outros benefícios assistenciais	3.3.90.08.00	6.938.788,00
08.11.01 auxílio-saúde membros		6.938.788,00
30-AUX-SADS - Auxílio-Saúde Servidores		17.175.097,00
Outros benefícios assistenciais	3.3.90.08.00	17.175.097,00
08.11.02 auxílio-saúde servidores		17.175.097,00
PO 1020 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE CIVIS - RESSARCIMENTO AOS TITULARES DO PLAN-ASSISTE - INATIVOS - 251180		2.992.490,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.992.490,00
Outros benefícios assistenciais	3.3.90.08.00	2.992.490,00
30-AUX-SAIN - Auxílio-Saúde Membros Inativos		1.896.520,00
Outros benefícios assistenciais	3.3.90.08.00	1.896.520,00
08.11.03 auxílio-saúde membros inativos		1.896.520,00
30-AUX-SSIN - Auxílio-Saúde Servidores Inativos		1.095.970,00
Outros benefícios assistenciais	3.3.90.08.00	1.095.970,00
08.11.04 auxílio-saúde servidores inativos		1.095.970,00
03.331.0031.212B.0053		
BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E S		61.932.989,00
DEPENDENTES - NO DISTRITO FEDERAL		
PO 0001 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES E DE EMPREGADOS - 216063		8.436.190,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.436.190,00
Outros benefícios assistenciais	3.3.90.08.00	8.436.190,00
50-PRE-ESCL - Assistência Pré-Escolar		8.436.190,00
Outros benefícios assistenciais	3.3.90.08.00	8.436.190,00
08.09.01 assistência pré-escolar		8.436.190,00
PO 0003 - AUXÍLIO-TRANSPORTE DE CIVIS ATIVOS - 216067		226.644,00

ATIVIDADE/PROJETO/ PLANO INTERNO	Natureza da Despesa	Plano Interno
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		226.644,00
Auxílio-transporte	3.3.90.49.00	226.644,00
50-AUX-TRAN - Auxílio Transporte		226.644,00
Auxílio-transporte	3.3.90.49.00	226.644,00
49.01.01 auxilio-transporte		226.644,00
PO 0005 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DE CIVIS ATIVOS - 216068		52.875.933,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.875.933,00
Auxílio-refeição/alimentação	3.3.90.46.00	52.875.933,00
50-AUX-ALIM - Auxílio Alimentação		52.875.933,00
Auxílio-refeição/alimentação	3.3.90.46.00	52.875.933,00
46.01.01 auxilio-alimentação		52.875.933,00
PO 0009 - AUXÍLIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS - 216070		291.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.000,00
Outros benefícios assistenciais	3.3.90.08.00	291.000,00
50-AUX-FUNT - Auxílio Funeral e Natalidade		291.000,00
Outros benefícios assistenciais	3.3.90.08.00	291.000,00
08.01.01 auxílio-funeral ativo		200.000,00
08.05.01 auxílio-natalidade ativo		91.000,00
PO 1009 - AUXÍLIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS - INATIVOS - 251179		103.222,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		103.222,00
Outros benefícios assistenciais	3.3.90.08.00	103.222,00
50-AUX-FNIN - Auxílio Funeral e Natalidade Inativos		103.222,00
Outros benefícios assistenciais	3.3.90.08.00	103.222,00
08.03.01 auxílio-funeral inativo		103.222,00
03.331.0031.212B.0002		21.413,00
BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E S		21.413,00
DEPENDENTES - EXTERIOR		
PO 0011 - AUXÍLIO-FAMILIAR NO EXTERIOR - 259194		21.413,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.413,00
Outros benefícios assistenciais	3.3.90.08.00	21.413,00
50-AUX-ALEX - Auxílio Familiar no Exterior		21.413,00
Outros benefícios assistenciais	3.3.90.08.00	21.413,00
08.13.01 auxílio-alimentação no exterior		21.413,00
03.122.0031.20TP.0053 -172142		865.138.332,00
ATIVOS CIVIS DA UNIÃO - NO DISTRITO FEDERAL		865.138.332,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		865.138.332,00
Contribuição entidades fechadas de previdência	3.1.90.07.00	17.001.700,00
Vencimentos e vantagens fixas	3.1.90.11.00	802.465.026,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil	3.1.90.16.00	39.132.800,00
Sentenças judiciais	3.1.90.91.00	2.078.100,00
Pessoal requisitado	3.1.90.96.00	783.000,00
Obrigações patronais	3.1.91.13.00	3.677.706,00
50-PESATIVO - Pessoal Ativo		865.138.332,00
Contribuição a entidades fechadas de previdência	3.1.90.07.00	17.001.700,00
07.06.01 contribuição patronal - FUNPRESP Lei 12.618/12		17.001.700,00

ATIVIDADE/PROJETO/ PLANO INTERNO	Natureza da Despesa	Plano Interno
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.1.90.11.00	802.465.026,00
11.01.01 vencimentos e salários		118.086.026,00
11.04.01 adicional noturno		215.000,00
11.07.01 abono de permanência		8.151.900,00
11.13.01 incentivo a qualificação		15.280.300,00
11.28.01 vantagem pecuniária individual		5.182.800,00
11.31.01 gratificação por exercício de cargo		202.097.700,00
11.33.01 gratificação por exercício de função		13.210.000,00
11.36.01 gratificação p/ exercício de cargo em comissão		49.490.000,00
11.37.01 gratificação por tempo de serviço		10.544.700,00
11.40.01 gratificações especiais		1.605.200,00
11.41.01 gratificação por atividades expostas		5.019.900,00
11.42.01 férias indenizadas		11.658.800,00
11.43.01 13º salário		53.941.200,00
11.44.01 abono pecuniário		15.170.200,00
11.45.01 férias abono constitucional		25.398.400,00
11.46.01 férias pagamento antecipado		1.597.200,00
11.51.01 licença compensatória - conversão em pecúnia		75.475.800,00
11.74.01 subsídios		190.339.900,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil	3.1.90.16.00	39.132.800,00
16.32.01 substituições		5.886.000,00
16.33.01 gratificação por exercício cumulativo de ofícios ou jurisdição		18.305.800,00
16.44.01 serviços extraordinários		14.941.000,00
Sentenças judiciais	3.1.90.91.00	2.078.100,00
91.14.01 sentença não transitada em julgado - pessoal		2.078.100,00
Pessoal requisitado	3.1.90.96.00	783.000,00
96.01.01 pessoal requisitado - resarcimento		469.500,00
96.02.01 pessoal requisitado - outros entes		313.500,00
Obrigações patronais	3.1.91.13.00	3.677.706,00
13.02.01 contribuições previdenciárias-INSS		3.510.906,00
13.09.01 seguros de acidentes do trabalho		166.800,00
03.122.0031.21EP.0002 - 250067		
RETRIBUIÇÃO NO EXTERIOR - EXTERIOR		610.302,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		610.302,00
Vencimentos e vantagens fixas	3.1.90.11.00	610.302,00
50-PESATEX - Pessoal Ativo no Exterior		610.302,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.1.90.11.00	610.302,00
11.28.02 vantagem pecuniária individual.		2.900,00
11.74.02 subsídios.		607.402,00
09.272.0031.0181.0053 - 172143		
APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIÃO - NO DISTRITO FEDERAL		139.829.504,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		139.829.504,00
Aposentadorias	3.1.90.01.00	112.898.104,00
Pensões	3.1.90.03.00	26.535.100,00
Sentenças judiciais	3.1.90.91.00	396.300,00
50-PESINATI - Pessoal Inativo e Pensionista		139.829.504,00
Aposentadorias	3.1.90.01.00	112.898.104,00
01.01.01 proventos - pessoal civil		9.073.004,00
01.03.01 novas aposentadorias		22.565.800,00
01.04.01 proventos originários de incentivo/adicional a qualificação		155.500,00
01.06.01 13º Salário - pessoal civil		8.709.100,00
01.09.01 gratificação tempo de serviço - anuênio civil		8.518.400,00
01.16.01 aposentadorias originárias de subsídios		41.597.700,00
01.28.01 vantagens incorporadas - pessoal civil		5.061.100,00
01.29.01 proventos originários de gratificação - exercício de função		1.661.500,00
01.30.01 proventos originários de gratificação - exercício de cargo		15.556.000,00
Pensões	3.1.90.03.00	26.535.100,00
03.01.01 civis		15.003.600,00
03.03.01 13º salário - pessoal civil e pensionista		2.028.300,00
03.16.01 pensões originárias de subsídios		7.486.700,00

ATIVIDADE/PROJETO/ PLANO INTERNO	Natureza da Despesa	Plano Interno
03.19.01 pensões originárias de gratificação - exercício de função 03.20.01 pensões originárias de gratificação - exercício de cargo 03.28.01 vantagens incorporadas - pensionistas		281.300,00 1.360.500,00 374.700,00
Sentenças judiciais	3.1.90.91.00	396.300,00
91.15.01 sentença não transitada em julgado - pessoal inativo		396.300,00
28.846.0909.00S6.0053		
BENEFÍCIO ESPECIAL E DEMAIS COMPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIAS		2.024.716,00
PO 0001 - BENEFÍCIO ESPECIAL - 194165		2.024.716,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.024.716,00
Aposentadorias do RPPS	3.1.90.01.00	2.024.716,00
50-BNFCESP - Benefício Especial		2.024.716,00
Aposentadorias do RPPS	3.1.90.01.00	2.024.716,00
01.38.01 benefício especial Lei 12.618/2012 - inativo 01.39.01 benefício especial Lei 12.618/2012 - Aposentadorias Pendentes de Aprovacao pelo TCU 01.41.01 13º salário - benefício especial - pessoal civil 01.42.01 13º salário - benefício especial (A.N.H. TCU) - pessoal civil		1.009.116,00 844.000,00 84.200,00 87.400,00
03.846.0031.09HB.0053 - 172140		
CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - NO DF		110.595.730,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		110.595.730,00
Obrigações patronais	3.1.91.13.00	110.595.730,00
50-PREVID - Regime de Previdência		110.595.730,00
Obrigações patronais	3.1.91.13.00	110.595.730,00
13.03.01 contribuição patronal para o RPPS		110.595.730,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PLANO INTERNO - 2026

QUADRO DA RESERVA

ANEXO II

R\$ 1,00

ATIVIDADE/PROJETO/ PLANO INTERNO	Natureza da Despesa	Piano Interno
RECURSOS DO ÓRGÃO		56.945.035,13
Reserva de contingência Primária Financeira		30.346.552,00 26.860.668,00 3.485.884,00
Pessoal e encargos sociais Ativos		1.000,00 1.000,00
Outras despesas correntes e de Investimentos Outras despesas correntes Investimentos		26.597.483,13 21.597.483,13 5.000.000,00
03.062.0031.4261.0053 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - MPDFT - NO DF		22.478.010,13
PO 0001 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - 172152		18.369.234,13
Aplicações diretas reserva técnica margem p/ reaj. Imprevistos nos contratos de LMO (2%) margem p/ reaj. Imprevistos nos contratos de Terceiros - PJ (2%) reserva - serviços técnicos profissionais de TIC Provisão p/ o MPT - rateio despesas do Sistemas Cosmos	3.3.90.00.00	14.003.234,13 11.591.234,55 911.000,00 216.000,00 594.999,58 690.000,00
Aplicações diretas reserva técnica	4.4.90.00.00	4.366.000,00 4.366.000,00
PO 0002 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - 172153		1.104.100,00
Aplicações diretas reserva técnica	3.3.90.00.00	1.104.100,00 1.104.100,00
PO 0004 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS ATIVOS DO MPDFT - 250072		3.004.676,00
Aplicações diretas reserva técnica	3.3.90.00.00	2.416.676,00 2.416.676,00
Aplicações diretas reserva técnica	4.4.90.00.00	588.000,00 588.000,00
03.131.0031.2549.0053 - 172151 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - NO DF		2.304.000,00
Aplicações diretas reserva técnica	3.3.90.00.00	2.258.000,00 2.258.000,00
Aplicações diretas reserva técnica	4.4.90.00.00	46.000,00 46.000,00
28.846.0909.00X3.0001 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O RPPSU E OS DEMAIS RPPS DOS ENTES FEDERADOS - NACIONAL		1.000,00
Aplicações diretas reserva técnica	3.1.90.00.00	1.000,00 1.000,00
28.846.0910.00PW.0001 CONTRIBUIÇÕES REGULARES A ENTIDADES OU ORGANISMOS NACIONAIS SEM EXIGÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA - NACIONAL		100.000,00
PO 0001 - CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO ROBERTO LYRA - 260382		100.000,00
Aplicações diretas reserva técnica	3.3.50.00.00	100.000,00 100.000,00
03.122.0031.216H.5664 AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA A MAGISTRADOS E MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ATIVOS - EM BRASÍLIA		238.800,00
PO AMMM - AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA A MAGISTRADOS E MEMBROS DO		238.800,00

ATIVIDADE/PROJETO/ PLANO INTERNO	Natureza da Despesa	Piano Interno
MINISTÉRIO PÚBLICO - ATIVOS		
Aplicações diretas reserva técnica	3.3.90.00.00	238.800,00 238.800,00
03.331.0031.2004.0053 ASSIST. MÉDICA E ODONT. AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES - NO DF		1.476.673,00
PO 0080 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDORES, MILITARES E SEUS DEPENDENTES - 250070		1.476.673,00
Aplicações diretas reserva técnica	3.3.90.00.00	1.476.673,00 1.476.673,00
99.999.0999.0Z00.6499 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FINANCEIRA		3.485.884,00
PO 0001 - CPSS DECORRENTE DO ATENDIMENTO DO ART. 169, § 1º, INCISO II DA CF - CONCURSOS E PROVIMENTOS - FINANCEIRA - 216061		346.418,00
Aplicações diretas reserva técnica	3.1.91.00.00	346.418,00 346.418,00
PO 0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FINANCEIRA - DESPESAS DIVERSAS		3.139.466,00
Aplicações diretas reserva técnica	3.1.91.00.00	3.139.466,00 3.139.466,00
99.999.0999.0Z01.6499 RESERVA DE CONTINGÊNCIA FISCAL - PRIMÁRIA		26.860.668,00
PO 0001 - RECURSOS PARA ATENDIMENTO DO ART 169, § 1º, INCISO II DA CF, ANEXO V DA LOA - CONCURSOS E PROVIMENTOS - PRIMÁRIA - 216069		4.224.220,00
Aplicações diretas reserva técnica	3.1.90.00.00	4.224.220,00 4.224.220,00
PO 0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA FISCAL - PRIMÁRIA - DESPESAS DIVERSAS		22.636.448,00
Aplicações diretas reserva técnica	3.1.90.00.00	22.636.448,00 22.636.448,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 51, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.1833.0169450/2025-52,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria retifica o artigo 1º da Portaria PGJ nº 1.010, de 18 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 243, de 22 de dezembro de 2025, página 76, Processo SEI nº 19.04.1833.0169450/2025-52, de modo que onde se lê: "...designa, de 29 de dezembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026, a servidora PRISCILA RIBAS AZAMBUJA, matrícula 6149-2 [...]", leia-se: "...designa, de 29 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, a servidora PRISCILA RIBAS AZAMBUJA, matrícula 6149-2...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 17/01/2026, às 15:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3093892** e o código CRC **87C4B916**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTRARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.160, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Altera o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 523, de 8 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a vinculação dos Órgãos de Execução do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios às unidades da Polícia Civil do Distrito Federal para fins de exercício das atribuições de controle externo da atividade policial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO que o exercício do controle externo da atividade policial constitui instrumento de relevo para o exercício pleno da titularidade da ação penal pública;

CONSIDERANDO a incumbência do Procurador-Geral de Justiça, como Chefe do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos termos do art. 159, XXII, da Lei Complementar nº 75, de 1993, de coordenar as atividades dessa Instituição;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 279, de 12 de dezembro de 2023, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre as atribuições do Ministério Público no exercício do controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 8, de 15 de novembro de 2025, da Polícia Civil do Distrito Federal, cujo artigo 8º dispõe sobre a estrutura administrativa desta Instituição Policial; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0001689/2026-16,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria Normativa altera o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 523, de 8 de fevereiro de 2018, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria Normativa revoga a Portaria Normativa PGJ nº 1.153, de 19 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.160, DE 14 JANEIRO DE 2026**CAPÍTULO I****UNIDADE: DISTRITO FEDERAL**

PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA	CONTROLE EXTERNO
Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial (NCAP)	Divisão de Operações Especiais – DOE / Brasília Divisão de Operações Aéreas – DOA / Brasília Corregedoria-Geral de Polícia Civil (CGP) Divisão de Controle e Custódia de Presos (DCCP) Divisão de Capturas e Polícia Interestadual (DCPI) Instituto de Criminalística (IC) Instituto de Identificação (II) Delegacia Eletrônica
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO)	Divisão de Repressão ao Crime Organizado (DRACO/Brasília-DF)
1ª a 4ª Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM I)
1ª e 6ª Promotorias de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente	Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA)
1ª a 10ª Promotorias de Justiça de Entorpecentes (PROEN)	Coordenação de Repressão às Drogas (CORD)
1ª a 3ª Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Tributária (PDOT)	Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Ordem Tributária (DOT)
1ª à 4ª Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor (PRODECON)	

PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA	CONTROLE EXTERNO
	Coordenação de Repressão aos Crimes contra o Consumidor, a Propriedade Imaterial e as Fraudes (CORF)
Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos (Ncyber)	Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos (DRCC)
Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa do Distrito Federal (PROJID)	Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual ou contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência (DECRIN)
Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência (PROPED)	
Núcleo de Enfrentamento à Discriminação (NED)	
1 ^a a 9 ^a Promotorias de Justiça Infracional da Infância e Juventude	Delegacia da Criança e do Adolescente I (DCA I) e Delegacia da Criança e do Adolescente II (DCA II)
1 ^a a 6 ^a Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (PRODEMA)	Coordenação Especial de Proteção ao Meio Ambiente, à Ordem Urbanística e ao Animal (CEPEMA / Brasília-DF)
1 ^a a 6 ^a Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística (PROURB)	
1 ^a Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde (PRÓ-VIDA)	Instituto de Medicina Legal (IML) Instituto de Pesquisa de DNA Forense (IPDNA)
1 ^a a 7 ^a Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social (PRODEP) e 1 ^a a 6 ^a Promotorias de Justiça Regionais de Defesa dos Direitos Difusos (PROREG)	Delegacia de Repressão à Corrupção (DRCOR)

CAPÍTULO II**UNIDADE: BRASÍLIA**

PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA	CONTROLE EXTERNO
1ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília	1ª Delegacia de Polícia Civil (Asa Sul)
2ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília	
3ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília	
4ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília	2ª Delegacia de Polícia Civil (Asa Norte)
5ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília	
2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília	
6ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília	3ª Delegacia de Polícia Civil (Cruzeiro)
7ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília	
3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília	
8ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília	5ª Delegacia de Polícia Civil (Setor Bancário Norte)
9ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília	
4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília	
10ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília	8ª Delegacia de Polícia Civil (SIA)
11ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília	
5ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília	
13ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília	9ª Delegacia de Polícia Civil (Lago Norte)
1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília	
15ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília	10ª Delegacia de Polícia Civil (Lago Sul)
16ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília	
12ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília	Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais (CORPATRI)
14ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília	

PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA	CONTROLE EXTERNO
1 ^a a 4 ^a Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Brasília	Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção à Pessoas (CHPP)

CAPÍTULO III
UNIDADE: BRAZLÂNDIA

PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA	CONTROLE EXTERNO
1 ^a e 2 ^a Promotorias de Justiça Criminais, Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia	18 ^a Delegacia de Polícia (Brazlândia)
1 ^a e 2 ^a Promotorias de Justiça Criminais, do Tribunal do Júri e Delitos de Trânsito de Brazlândia	

CAPÍTULO IV
UNIDADE: CEILÂNDIA

PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA	CONTROLE EXTERNO
1 ^a Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia	
2 ^a Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia	
3 ^a Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia	15 ^a Delegacia de Polícia (Ceilândia Centro)
1 ^a Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia	
1 ^a Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia	
4 ^a Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia	
5 ^a Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia	19 ^a Delegacia de Polícia (P Norte)
6 ^a Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia	

PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA	CONTROLE EXTERNO
2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia	
7ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia	
8ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia	23ª Delegacia de Polícia (P Sul)
3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia	
3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia	
9ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia	
10ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia	24ª Delegacia de Polícia (Setor O)
2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia	
4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia	
1ª a 5ª Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia	Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM II)

CAPÍTULO V

UNIDADE: GAMA

PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA	CONTROLE EXTERNO
1ª Promotoria de Justiça Criminal do Gama	
2ª Promotoria de Justiça Criminal do Gama	
1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama	14ª Delegacia de Polícia Civil (Gama - Setor Central)
1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama	
3ª Promotoria de Justiça Criminal do Gama	20ª Delegacia de Polícia Civil (Gama - Setor Oeste)
4ª Promotoria de Justiça Criminal do Gama	

PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA	CONTROLE EXTERNO
2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama	
3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama	
2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama	

CAPÍTULO VI

UNIDADE: GUARÁ

PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA	CONTROLE EXTERNO
1ª e 2ª Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará	4ª Delegacia de Polícia Civil (Guará II)
1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais e do Tribunal do Júri do Guará	

CAPÍTULO VII

UNIDADE: NÚCLEO BANDEIRANTE

PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA	CONTROLE EXTERNO
1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais, do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante	
Promotoria de Justiça Especial Criminal do Núcleo Bandeirante	11ª Delegacia de Polícia (Núcleo Bandeirante)
Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Núcleo Bandeirante	

CAPÍTULO VIII**UNIDADE: PARANOÁ**

PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA	CONTROLE EXTERNO
1 ^a a 3 ^a Promotorias de Justiça Criminais do Paranoá	
1 ^a e 2 ^a Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá	6 ^a Delegacia de Polícia (Paranoá)
3 ^a Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá e do Itapoã	
1 ^a e 2 ^a Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri do Paranoá	

CAPÍTULO IX**UNIDADE: PLANALTINA**

PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA	CONTROLE EXTERNO
1 ^a Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina	
2 ^a Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina	
1 ^a Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina	16 ^a Delegacia de Polícia Civil (Planaltina)
1 ^a Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Planaltina	
3 ^a Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina	
4 ^a Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina	31 ^a Delegacia de Polícia Civil (Planaltina)
2 ^a Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina	

PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA	CONTROLE EXTERNO
3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina	
2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Planaltina	

CAPÍTULO X

UNIDADE: RECANTO DAS EMAS

PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA	CONTROLE EXTERNO
1ª a 4ª Promotorias de Justiça Criminais e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas	
1ª a 3ª Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Recanto das Emas	27ª Delegacia de Polícia (Recanto das Emas)

CAPÍTULO XI

UNIDADE: RIACHO FUNDO

PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA	CONTROLE EXTERNO
1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais, do Tribunal do Júri do Riacho Fundo	
1ª e 2ª Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo	29ª Delegacia de Polícia (Riacho Fundo)

CAPÍTULO XII

UNIDADE: SAMAMBAIA

PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA	CONTROLE EXTERNO
1ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia	
2ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia	
1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia	
2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia	26ª Delegacia de Polícia (Samambaia)
1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia	
3ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia	
4ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia	
5ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia	
5ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia	32ª Delegacia de Polícia (Samambaia)
2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia	

CAPÍTULO XIII

UNIDADE: SANTA MARIA

PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA	CONTROLE EXTERNO
1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Santa Maria	
1ª a 3ª Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria	33ª Delegacia de Polícia (Santa Maria)
1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais e do Tribunal do Júri de Santa Maria	

CAPÍTULO XIV**UNIDADE: SÃO SEBASTIÃO**

PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA	CONTROLE EXTERNO
1 ^a a 3 ^a Promotorias de Justiça Criminais e do Tribunal do Júri de São Sebastião	30 ^a Delegacia de Polícia (São Sebastião)
1 ^a e 2 ^a Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião	

CAPÍTULO XV**UNIDADE: SOBRADINHO**

PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA	CONTROLE EXTERNO
1 ^a Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho	
2 ^a Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho	
1 ^a Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	13 ^a Delegacia de Polícia (Sobradinho)
2 ^a Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	
3 ^a Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho	
3 ^a Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	35 ^a Delegacia de Polícia (Sobradinho II)
4 ^a Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	
1 ^a e 2 ^a Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho	

CAPÍTULO XVI
UNIDADE: TAGUATINGA E ÁGUAS CLARAS

PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA	CONTROLE EXTERNO
1 ^a Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga	
2 ^a Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga	
3 ^a Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga	
1 ^a Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga	12 ^a Delegacia de Polícia (Taguatinga Centro)
1 ^a Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga	
1 ^a Promotoria de Justiça Especial Criminal de Taguatinga	
4 ^a Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga	
5 ^a Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga	
6 ^a Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga	
2 ^a Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga	17 ^a Delegacia de Polícia (Taguatinga Norte)
2 ^a Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga	
7 ^a Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga	
8 ^a Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga	
9 ^a Promotorias de Justiça Criminal de Taguatinga	
1 ^a Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras	21 ^a Delegacia de Polícia Civil (Águas Claras)
2 ^a Promotoria de Justiça Especial Criminal de Taguatinga	
10 ^a Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga	
11 ^a Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga	
	38 ^a Delegacia de Polícia Civil

(Vicente Pires)

12ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga

2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de
Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras

3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Taguatinga



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 14/01/2026, às 21:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3084101** e o código CRC **95CD8128**.

19.04.3105.0001689/2026-16



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90001/2026 – UASG 200009**

Nº Processo: 45860071346202511. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de lavanderia. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 20/01/2026 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 626, Praça do Buriti - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-90001-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 20/01/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/02/2026 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

CRISTIANO COSTA MAGALHÃES - Secretário de Licitação Substituto MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 50/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.0337.0164004/2025-75,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 12/01/2026, o servidor **GABRIEL MOREIRA SOARES**, matrícula 5922-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001100).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/01/2026, às 13:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3094715** e o código CRC **7B4D3997**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 51/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4695.0000612/2026-07,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 13/01/2026, servidor **WOLNEY EDSON LIMA DE FREITAS**, matrícula 1893-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria I da Secretaria Administrativa de Taguatinga da Coordenadoria Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga e Águas Claras, código FC-03 (70001078).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/01/2026, às 13:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3094721** e o código CRC **A4E98FCF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 53/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3465.0004628/2026-41,

RESOLVE:

Designar, de 19 a 27/02/2026, a servidora **QUÉZIA QUÉREM LOUZEIRO MAGALHÃES**, matrícula 4630-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 5ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001063).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/01/2026, às 13:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3094731** e o código CRC **F55C707E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 54/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3465.0004625/2026-25,

RESOLVE:

Designar, de 04 a 13/02/2026, a servidora **QUÉZIA QUÉREM LOUZEIRO MAGALHÃES**, matrícula 4630-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabiente de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (50002271).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/01/2026, às 13:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3094741** e o código CRC **51C36A16**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 55/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3352.0005409/2026-49,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 02/02/2026, a nomeação de **IGOR FERREIRA TAMANINI SANTANA**, matrícula 5986-2, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (78001054), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 464, de 26/01/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 27/04/2023, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001133).

Art. 2º Exonerar, a contar de 02/02/2026, o servidor **RAFAEL BRITO GARRIDO**, matrícula 5233-7, ocupante do cargo de Analista do MPU da carreira do Ministério Público da União do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001133).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/01/2026, às 13:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3094754** e o código CRC **B155D3CB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 56/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4329.0004665/2026-50,

RESOLVE:

Nomear a servidora **WERCILENE OLIVEIRA COSTA GUIMARÃES**, matrícula 4304-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Limpeza e Conservação da Secretaria de Administração, código CC-01 (62040031), exonerando, a contar de 16/01/2026, a servidora **ÉLICA ROCHA RODRIGUES**, matrícula 6133-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/01/2026, às 13:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3094765** e o código CRC **05E6B29F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 57/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5939.0003735/2026-40,

RESOLVE:

Designar, a contar de 19/01/2026, a servidora **LORENA D ALCANTARA PERES DA SILVA**, matrícula 4456-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico do Núcleo de Atenção às Vítimas da Procuradoria Geral de Justiça, código CC-02 (50002294).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/01/2026, às 13:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3094771** e o código CRC **D7EC421E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 58/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3687.0005474/2026-59,

RESOLVE:

Designar, de 19 a 23/01/2026, a servidora **SUZANA GOUVEA CASTILHO**, matrícula 4577-2, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria de Perícias Psicossociais do Centro Regional Psicossocial I, código FC-03 (53002126).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/01/2026, às 13:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3094777** e o código CRC **6287AEC5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 59/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.5503.0011103/2022-07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **WERCILENE OLIVEIRA COSTA GUIMARÃES**, matrícula 4304, para exercer os encargos de **GESTORA, FISCAL ADMINISTRATIVO E TÉCNICO** e a servidora **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, matrícula **1316**, para ser sua substituta nos encargos de **GESTORA, FISCAL ADMINISTRATIVO E TÉCNICO** do Contrato nº 067/SG/MPDFT/2022, firmado com a COPIADORA UNIVERSITÁRIA LTDA ME., que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia, com disponibilização dos equipamentos, insumos e alocação de operadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/01/2026, às 17:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3095357** e o código CRC **88C2B298**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 60/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.1139.0169726/2025-03,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 1.362 de 19/12/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 243, de 22/12/2025, seção 2, página 76, processo SEI nº 19.04.1139.0169726/2025-03, a seguinte forma:

Onde se lê: “Apostilar a nomeação de **ANA GABRIELA PEREIRA MATOS**, matrícula 6282-1 [...] para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho.”

Leia-se: “Apostilar a nomeação de **ANA GABRIELA PEREIRA MATOS**, matrícula 6282-1 [...] para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (78001040).”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/01/2026, às 17:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3095393** e o código CRC **C491D563**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 61/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.4212.0009204/2022-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **WERCILENE OLIVEIRA COSTA GUIMARÃES**, matrícula 4304, para o encargo de GESTORA e FISCAL ADMINISTRATIVO E FISCAL TÉCNICO e a servidora **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, matrícula nº 1316, para o encargo de sua SUBSTITUTA, relativamente ao ITEM 1 (prestação de serviços de limpeza e conservação, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e todo o material de consumo, insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços) do Contrato n.º 010/SG/MPDFT/2022, firmado com **FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**, e, relativamente ao ITEM 2 do mesmo contrato (prestação de serviços de almoxarife), a servidora **WERCILENE OLIVEIRA COSTA GUIMARÃES**, matrícula 4304, para o encargo de GESTORA; a servidora **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, matrícula nº 1316, para o encargo de sua SUBSTITUTA; o servidor **JULIANO ANTONIO HAUCK FIGUEIREDO**, matrícula 4063, para o encargo de FISCAL ADMINISTRATIVO, TÉCNICO e SETORIAL; o servidor **LUPICÍNIO GOMES DE SOUSA**, matrícula 3726, para o encargo de FISCAL ADMINISTRATIVO, TÉCNICO e SETORIAL SUBSTITUTO; o servidor **ANTONIO CARLOS MAÇÃO**, matrícula 898, para o encargo de FISCAL SETORIAL, e o servidor **MARCUS VINICIUS CAVALCANTI FERREIRA**, matrícula 4636, para o encargo de FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

assinatura digital
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/01/2026, às 17:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3095407** e o código CRC **6E8FFD04**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 62/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0004767/2026-51,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 08/01/2026, **MAYARA AYRES LIMA**, matrícula 6169-7, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código CC-01 (74001066).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/01/2026, às 17:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3095688** e o código CRC **AD395E7A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 63/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3117.0004488/2026-20,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **RONDINELLE CRISTINO DE AMORIM**, matrícula 5096-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Oficial da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50080049).

Art. 2º Dispensar o servidor **RONDINELLE CRISTINO DE AMORIM**, matrícula 5096-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico II da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03 (50080042).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/01/2026, às 17:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3096016** e o código CRC **684A8366**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 64/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.6034.0051256/2024-28,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JORGE WILLIAN SOUZA SILVA**, matrícula nº 5664, para exercer o encargo de GESTOR, e o servidor **ADEMILSON DE FREITAS JUNIOR**, matrícula nº 3671, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, da Ata de Registro de Preços n.º 001/2026, firmada com a empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA., CNPJ 19.892.624/0002-70, que tem por objeto eventual fornecimento e instalação de equipamento de inspeção de bagagens por raios-X (scanner), conforme especificações constantes do Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 90035/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinatura digital)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/01/2026, às 19:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3096540** e o código CRC **6EC52F2D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 65/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3402.0166214/2025-63,

RESOLVE:

Designar, de 19 a 31/01/2026, **GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 5445-3, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (98001016), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (98001017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/01/2026, às 19:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mpf.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3097248** e o código CRC **1095E2CB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 04/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ nº 634, de 12 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo SEI nº 19.04.5017.0128647/2025-68,

RESOLVE:

Alterar a Portaria Secor nº 93/2025, que concedeu licença para capacitação à servidora **PATRICIA KELLIS CAMARGOS VALERIANO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1842, da seguinte forma:

Onde se lê: ... “Avaliação de Impacto de Programas e Políticas Sociais” – 36h, com carga horária total de 61 horas ...

Leia-se: ... “Gestão de Conflitos e Negociação” – 20h e “Comunicação Não Violenta” – 20h, com carga horária total de 65 horas ...

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

SABRINA SOARES DE CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SOARES DE CASTRO**, Secretário(a) de Educação e Desenvolvimento Corporativo Substituto(a), em 16/01/2026, às 14:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3072407** e o código CRC **2A0143E5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 05/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ nº 634, de 12 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 3073691 do Processo SEI nº 19.04.3105.0000019/2026-98, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 22/11/2018 a 20/11/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **BRUNA FALCO DE SA SOUZA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3238, no período de **26/01/2026 a 13/02/2026 (19 dias)**, para participar dos cursos “Gestão de Equipes Híbridas e Desafios para a Cultura Organizacional” – 25h; “Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho” – 20h e “Comunicação não violenta” – 20h, com carga horária total de 65 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Art. 5º A servidora deverá cumprir a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

SABRINA SOARES DE CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SOARES DE CASTRO**, Secretário(a) de Educação e Desenvolvimento Corporativo Substituto(a), em 16/01/2026, às 14:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3079806** e o código CRC **0698ABD3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR N° 06/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ nº 634, de 12 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 3073126 do Processo SEI nº 19.04.3928.0002444/2026-72, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 21/05/2017 a 19/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **LENANDA SOLKIVA PINTO SCAFUTTO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1904, no período de **22/01/2026 a 11/02/2026 (21 dias)**, para participar do curso “Português Completo” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

SABRINA SOARES DE CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SOARES DE CASTRO**, Secretário(a) de Educação e Desenvolvimento Corporativo Substituto(a), em 16/01/2026, às 14:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3079803** e o código CRC **0321AD1B**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0035/2026	p. 2
Portaria 0036/2026	p. 4
Portaria 0038/2026	p. 5
Portaria 0040/2026	p. 6
Portaria 0041/2026	p. 8
Portaria 0048/2026	p. 9
Portaria 0049/2026	p. 11
Portaria 0050/2026	p. 13
Portaria 0051/2026	p. 27
Portaria Normativa 1160/2026.....	p. 28
Secretaria-Geral.....	p. 42
Aviso de Licitação 900012026.....	p. 42
Portaria 50/2026	p. 43
Portaria 51/2026	p. 44
Portaria 53-2026	p. 45
Portaria 54/2026	p. 46
Portaria 55/2026	p. 47
Portaria 56/2026	p. 48
Portaria 57/2026	p. 49
Portaria 58/2026	p. 50
Portaria 59/2026	p. 51
Portaria 60/2026	p. 52
Portaria 61/2026	p. 53
Portaria 62/2026	p. 54
Portaria 63/2026	p. 55
Portaria 64/2026	p. 56
Portaria 65/2026	p. 57
Secretaria de Educação Corporativa	p. 58
Portaria 4/2026	p. 58
Portaria 5/2026	p. 59
Portaria 6/2026	p. 60
Sumário.....	p. 61